



Formulário de Referência Pessoa Jurídica

Abril de 2025

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO	2
2. HISTÓRICO DA EMPRESA	3
3. RECURSOS HUMANOS.....	4
4. AUDITORES.....	4
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	4
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES	5
7. GRUPO ECONÔMICO	8
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA	8
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA	15
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.....	16
11. CONTINGÊNCIAS	18
12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, ATESTANDO	20

Em atendimento à Resolução nº 21/21 de Março de 2021

Joule Gestão de Recursos e Valores Mobiliários Ltda
CNPJ: 08.251.477/0001-51
Nome fantasia: JOULE ASSET MANAGEMENT
www.jouleinvest.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira, sócio diretor responsável pela área de Análise e Gestão de fundos e das carteiras de renda variável.

Roberto Pinter IE, sócio diretor responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta instrução.

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

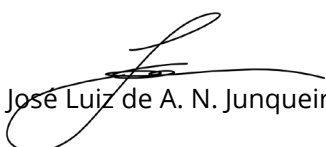
Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 28 de Março de 2025.

Atenciosamente,


José Luiz de A. N. Junqueira


Roberto Pinter IE

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 BREVE HISTÓRICO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA

A JOULE ASSET MANAGEMENT é uma empresa de gestão de recursos focada em renda variável constituída em 10 de julho de 2006 com sede em São Paulo, autorizada a prestar serviço de administração de carteira pelo Ato Declaratório CVM nº 9014 de 26 outubro de 2006. A gestora segue uma filosofia de investimentos baseada na escola Fundamentalista de Valor. A gestão dos fundos sob a responsabilidade da empresa é focada na busca de rentabilidade através do investimento em ações de empresas, negociadas na B3, que estejam significativamente subvalorizadas em relação ao seu valor intrínseco e que apresentem perspectivas futuras de crescimento e geração de valor.

A empresa é administrada pelos seus sócios, responsáveis pela gestão dos recursos, controle de riscos e compliance. As decisões de investimento são tomadas através de um processo formal feito com pragmatismo e conservadorismo de análises suportada por um diligente trabalho de pesquisa e compreensão das empresas avaliadas.

2.2. DESCREVER AS MUDANÇAS RELEVANTES PELAS QUAIS TENHA PASSADO A EMPRESA NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS

a. Os principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.

Em Abril de 2024, houve a substituição do diretor de risco e compliance com a saída do sócio e diretor responsável pelo risco e compliance, essa função passou a ser exercida pelo Sr. Roberto Pinter Ie, sócio diretor da Joule Gestão de Recursos e Valores Mobiliários. Com essa alteração o contrato social da Gestora foi atualizado para a saída do Sr. João Renato Figueiras Leal além de prever explicitamente no contrato essa atribuição ao novo diretor de risco e compliance.

Em Março de 2023, houve a entrada do sócio Augusto Krappa, analista pleno. Responsável pela análise e avaliações das empresas investidas e potenciais investimentos pelo fundo.

b. Escopo de atividades

Não houve mudança no escopo de atividades da empresa.

c. Recursos humanos e computacionais

Com a saída do Sr. João Renato Leal no ano de 2024, a empresa a equipe da gestora passou a ter 2 gestores de fundos (sócios), 2 analistas de investimentos (sócios), 1 diretor de risco e compliance (sócio), 1 analista de RI, backoffice e cientista de dados. Dessa forma a Gestora tem hoje 5 sócios.

Possuímos 8 computadores, infraestrutura computacional e de telefonia em nuvem, 2 impressoras, scanners, roteadores e duas redes de internet rápida simultaneamente disponíveis

através de cabos e Wi-Fi. Sistemas possuem redundâncias e backups. Contamos com um servidor local e um em nuvem contratado da Amazon.

d. Regras, políticas e controles internos

Em 2024 a Gestora fizemos alterações e adaptações nos nossos processos internos e adaptamos nosso Manual e Processos além de desenvolver um controle de perfil de risco para atender às novas demandas regulatórias. Nos últimos 5 anos a Empresa sempre cumpriu integralmente as exigências da ANBIMA e CVM.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1. DESCREVER OS RECURSOS HUMANOS DA EMPRESA, FORNECENDO AS SEGUINTE INFORMações:

- a. Número de sócios: 5
- b. Número de empregados: 6
- c. Número de terceirizados: 0
- d. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa: O responsável pela gestão dos fundos é José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira (CPF 290.711.668-13).

4. AUDITORES

4.1. EM RELAÇÃO AOS AUDITORES INDEPENDENTES, INDICAR, SE HOUVER

A Gestora não possui auditores independentes.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. COM BASE NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, ATESTE:

- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração.

Atestamos que a receita proveniente da taxa de administração é suficiente para cobrir os custos operacionais da empresa.

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da JOULE ASSET MANAGEMENT em 31/12/2024 representava mais do que 0,02% dos recursos sob gestão, e era superior a R\$ 300.000,00.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA, INDICANDO, NO MÍNIMO:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controlado-ria, tesouraria etc.)

A Joule Asset Management faz gestão de fundos de investimento e carteiras administradas investindo em ativos mobiliários. Investimos em ações negociadas em bolsa; seguimos a escola Fundamentalista de Valor em uma estratégia de longo prazo, não alavancada e "long-only". Todas as decisões de investimento seguem rigorosamente um processo formal resultando na seleção de empresas com base em suas características individuais. Somos focados na gestão de recursos portanto não distribuimos qualquer ativo financeiro nem fazemos consultoria de nenhum tipo.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos.

Fazemos a gestão de 2 fundos de investimentos em ações (2 FIAs, sendo um deles Master com dois *Feeders*), um fundo Multimercado (FIM) e 2 carteiras administradas (focadas exclusivamente em renda variável); todos contratam uma instituição financeira devidamente competente como administradora. Todos os veículos que investem em renda variável (FIAs e carteiras administradas) seguem a mesma estratégia de investimento. Já o fundo multimercado busca não estar correlacionado com índices de renda variável através de estratégias de posições direcionais de curto prazo.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão.

Todo o recurso sob gestão nos FIAs está alocado em ações negociadas em bolsa de valores e uma pequena parte (liquidez mínima de tesouraria) em títulos públicos ou fundos de renda fixa. No caso do fundo Joule Apadma FIM, os tipos de ativos são bem diversificados. Enquanto a grande maioria dos recursos fica alocada na SELIC, os demais ativos podem ser contratos de moedas, ações e ETFs.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

Não atuamos na distribuição de cotas ou qualquer outro ativo financeiro.

6.2. DESCREVER RESUMIDAMENTE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA QUE NÃO SEJAM DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS.

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Não desempenhamos qualquer outra atividade dentro ou fora do mercado de capitais. Desta forma, não temos conflito de interesse em nenhuma decisão ou ação relacionada à nossa atividade principal.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Joule Asset Management não possuía ao final de 2024 controladas ou coligadas. Os sócios da Gestora não administram ou participam de outras empresas.

6.3. DESCREVER O PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS PELA EMPRESA.

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

- Número total de investidores de Fundos (31/12/2024): 1.178
- Carteiras administradas: 2 (2 investidores)

Fundo	Tipo de Investidor	Qtd. Cotistas
JOULE APADMA FIM	Plataformas	6
JOULE APADMA FIM	Pessoas Físicas	16
JOULE VALUE CLASSIC FIC DE FIA	Plataformas	959
JOULE VALUE CLASSIC FIC DE FIA	Pessoas Físicas	122
JOULE VALUE CLASSIC FIC DE FIA	Institucionais (PJ)	2
PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENT	Pessoas Físicas	5
JOULE VAL FIC FIA	Plataformas	68

b. Número de investidores dividido por:

Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados:

Institucionais (PJ)	2
Pessoas Físicas	143
Plataformas	1033

Não oferecemos fundos e carteiras destinados exclusivamente a investidores qualificados.

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

- Fundos destinados a investidores não qualificados: R\$ 99.081.954,15
- Fundos destinados a investidores qualificados: 0
- Total sob gestão: R\$ 101.861.016,74

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

0 (nenhum)

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 maiores clientes:

1º	35.127.736,91
2º	8.207.972,42
3º	7.110.841,04
4º	6.411.932,53
5º	4.250.951,92
6º	2.969.899,25
7º	2.383.346,23
8º	1.590.683,00
9º	1.438.862,89
10º	1.376.133,43

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Recursos financeiros sob administração em fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados:

Institucionais (PJ)	4.607.394,57
Pessoas Físicas	80.935.180,42
Plataformas	16.318.441,75
	101.861.016,74

6.4. FORNECER O VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO, DIVIDIDO ENTRE:

- Ações: R\$ 92.723.160,25
- Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 1.344.132,02
- Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0
- Cotas de fundos de investimento em ações: 1.028.325,88
- Cotas de fundos de investimento em participações: 0
- Cotas de fundos de investimento imobiliário: 0

- Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0
- Cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0
- Cotas de outros fundos de investimento: 1.578.511,61
- Derivativos (valor de mercado): -1.728.843,25
- Outros valores mobiliários: 0
- Títulos públicos: R\$ 7.883.548,36
- Outros ativos: R\$ -967.818,13

6.5 DESCREVER O PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

A gestora não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6 FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES

Não temos outras informações relevantes.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 DESCREVER O GRUPO ECONÔMICO EM QUE SE INSERE A EMPRESA, INDICANDO:

a. Controladores diretos e indiretos:

Os Controladores diretos da JOULE ASSET MANAGEMENT são os sócios José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira e Roberto Pinter Ie.

b. Controladas e coligadas:

Não há.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo:

Não Há.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há.

e. Sociedade sob controle comum:

Não há.

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1 DESCREVER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, CONFORME ESTABELECIDO NO SEU CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL E REGIMENTO INTERNO, IDENTIFICANDO:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Sob o ponto de vista funcional, a JOULE ASSET MANAGEMENT está estruturada em duas áreas principais: (i) Gestão de Recursos e Análise; e (ii) Controle de Risco, Compliance, Back Office, Administrativo e Relações com Investidores.

A área de Gestão de Recursos e Análise é responsável pela avaliação dos títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras sob gestão. As decisões de investimento são embasadas por um processo analítico que culmina no Comitê de Investimentos, do qual participam os sócios administradores e colaboradores envolvidos na gestão. O Comitê tem como finalidade aprofundar e testar as premissas das teses de investimento, contribuindo para sua robustez antes da deliberação final pelo Gestor, além de avaliar sua aderência à filosofia, à estratégia e aos regulamentos dos fundos.

A área de Controle de Risco e Compliance, liderada por um dos sócios administradores, é responsável pela definição e monitoramento das políticas e controles internos, assegurando o cumprimento das normas regulatórias, a conformidade dos processos, o controle efetivo de riscos e a aderência à filosofia e à estratégia da gestora.

Adicionalmente, a empresa conta com um Conselho de Acionistas, cuja responsabilidade inclui o planejamento estratégico e a deliberação sobre questões corporativas relevantes, atuando como instância final de decisão.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

O Comitê de investimento é convocado com periodicidade mínima trimestral ou sempre que o Gestor determinar. Geralmente as reuniões ocorrem ao menos 3 vezes ao mês.

Fazem parte desse comitê toda equipe de análise bem como de risco e compliance.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Ao final de 2024, com a saída programada do Diretor de Risco e Compliance, Sr. João Renato Leal, prevista para abril de 2024, houve uma reorganização nas atribuições dos membros da diretoria. A partir de então, a função de Diretor de Risco e Compliance passou a ser exercida pelo Sr. Roberto Pinter le. A atribuição de portfólio manager foi assumida diretamente pelo Sr. Flávio Portella, enquanto a responsabilidade pela Gestão continuou a cargo do Sr. José Luiz Junqueira. Essa estrutura assegura que as posições mantidas no fundo reflitam as decisões tomadas pelo gestor, sob a supervisão independente de um Diretor responsável por Compliance e Risco, cujo papel é monitorar e fiscalizar processos, controlar riscos e garantir o cumprimento das normas internas e regulatórias aplicáveis.

8.2. CASO A EMPRESA DESEJE, INSERIR ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMPRESA, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO ITEM 8.1.

Organograma atualizado: Roberto Pinter le passa a ser responsável por Risco, Compliance e RI e o Sr. Flavio Portella acumula a função de Gestor Multimercado e P.M.



8.3. EM RELAÇÃO A CADA UM DOS MEMBROS DE COMITÊS DA EMPRESA RELEVANTES PARA A ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, INDICAR:

A partir de Abril de 2024 o Sr. Roberto Pinter le passou a exercer a função de Diretor de Risco, Compliance e RI conforme atribuição abaixo.

Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA	46	CONTADOR	GESTOR DE RECURSOS	10/05/2006	INDETERMINADO	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ROBERTO PINTER IE	46	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E RI	30/04/2024	INDETERMINADO	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FLÁVIO PORTELLA DANIEL	48	ECONOMISTA	GESTOR MULTIMERCADO E P.M.	14/01/2019	INDETERMINADO	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
VICTOR HAIDAMOUS RAMPAZZO	31	ENGENHEIRO	ANALISTA DE AÇÕES E ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS	23/02/2018	INDETERMINADO	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

8.4 EM RELAÇÃO A CADA UM DOS DIRETORES, INDICAR:

Em 30/04/2024.

Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros Cargos	Cursos Concluídos	Certificação Profissional
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA JUNQUEIRA	46	CONTADOR	GESTOR DE RECURSOS	10/05/2006	INDETERMINADO	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	FORMADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA FEA-USP, MBA EM MERCADO DE CAPITAIS PELA FIPECAFI	ISENTO DE APROVAÇÃO NO CGA PELO TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
ROBERTO PINTER IE	46	ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	DIRETOR DE RISCO, COMPLIANCE E RI	30/04/2024	INDETERMINADO	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	FORMADO EM ADMINISTRAÇÃO PELA PIC-SP COM MBA EM DERIVATIVOS PELA BMF-IME	CPA 20 - ANBIMA
Flávio Portella Daniel	48	Economista	Gestor Multimercado e P.M.	14/01/2019	Indeterminado	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	Mestre em Economia formado pela PUC SP	CGA

Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos:

José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira, 46 anos, sócio fundador da JOULE ASSET MANAGEMENT:

Graduado em Ciências Contábeis pela FEA-USP, com MBA em Mercado de Capitais pela Fipecafi iniciou no mercado financeiro em 1998 no BankBoston onde permaneceu por 6 anos. Posteriormente trabalhou na atividade de avaliação de empresas em empresas de consultoria até fundar a Joule Asset Management em 2006. Atua como Head de Research e Gestor de Recursos credenciado pela CVM com isenção de CGA.

Roberto Pinter Ie, 46 anos, Sócio Fundador da JOULE ASSET MANAGEMENT:

Graduado em Administração de Empresas pela PUC-SP, com MBA em Derivativos pela BM&F-USP. Iniciou sua carreira em 1997 como analista de ações em diversas Corretoras de Valores e Gestoras de Recursos, de 2001 a 2003 foi *trader* de renda fixa pelo BBVA onde auxiliava na gestão dos fundos de RF, em 2005 atuou na gestão de renda variável da GWI Asset Management, em 2006 fundou a JOULE ASSET MANAGEMENT. Após atuar 16 anos atua na gestão e seleção dos ativos ao lado do

Gestor de Recursos, responsável pela gestão do portfólio garantindo que as posições mantidas no fundo reflitam as decisões tomadas pelo gestor e respeitando as normas e políticas internas e regulatórias. Assume a partir de Abril de 2024 a função de Diretor de Risco, Compliance e RI. É responsável pela elaboração e acompanhamento de políticas e controles internos, monitoramento, fiscalização e adequação dos processos internos, controle de riscos, aderência ao regulamento, cumprimento normativo e aderência à filosofia e estratégia. É também responsável pela área de Relações com Investidores. Possui Certificação Profissional Anbima – Series 20 – (CPA20).

8.8. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS, INCLUINDO:

a. Quantidade de profissionais:

5

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A equipe de Gestão de Recursos da JOULE ASSET MANAGEMENT é responsável por avaliar, modelar e monitorar empresas negociadas em bolsa, avaliar e gerir as carteiras de investimentos bem como zelar pela filosofia e estratégia dos fundos. Visa suportar decisões do Gestor através de criteriosas análises quantitativas e qualitativas tanto na seleção de ativos individuais quanto nas decisões de alocação de carteira.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A atividade de gestão de recursos utiliza diversas fontes e ferramentas durante a análise de ativos e condução do processo de investimento. Temos ferramentas de bases de dados de terceiros como Economática e CMA, além de utilizarmos pesquisas de associações comerciais, relatórios de empresas de Research, informações obtidas diretamente das empresas analisadas, pesquisas acadêmicas e informações úteis extraídas de relatórios *sell-side*.

Rotinas e procedimentos do processo de investimento sob responsabilidade do Gestor:

Nosso processo de investimento se inicia em "filtros compostos" (*composite screens*) cujo objetivo é identificar ações potencialmente descontadas através da análise de múltiplos tradicionais como P/L, P/Ebitda, P/VPA, P/Roe Marginal e outros de natureza setorial como Vendas/m2, P/NAV, P/FFO entre outros. O objetivo dessa etapa do processo de investimento é verificar se existe alguma indicação que o setor esteja subavaliado em relação à Bolsa de uma forma geral ou se um determinado ativo está descontado em relação ao seu setor. A segunda etapa do processo de investimento é composta de metodologias de análise Fundamentalista. Nessa segunda etapa iniciamos a compreensão do modelo de negócio da empresa analisada com a compreensão da origem das receitas e despesas. Essa compreensão aborda o entendimento da estrutura administrativa da empresa. Durante essa etapa, realizamos reuniões ou conferências telefônicas com a administração da empresa, associações comerciais e analistas setoriais. O objetivo dessa

etapa é ser capaz de entender o modelo de negócios da empresa, sua capacidade de apresentar lucros e seus potenciais problemas. Analisamos então o posicionamento da empresa em seu setor de atuação, sua competitividade comparando seu modelo de negócios com seus concorrentes.

Procedemos em nossa análise para a etapa de Modelagem Econômica. Buscamos replicar a empresa em planilha de forma a conseguirmos explicar os resultados passados e analisar cenários base para seu desempenho futuro. Essa etapa quantifica o valor da empresa e nos permite estressar as variáveis que determinam o valor presente de seus fluxos de caixa. O Stress Test das variáveis explicativas do valor nos embasa a margem de segurança, dada pelo desconto do valor de mercado em relação ao valor econômico avaliado pelo nosso modelo. A terceira etapa do processo de investimento ocorre no comitê de investimento, cujo objetivo é circular a tese de investimento entre todos os que somam capital humano em nossa empresa com objetivo de aperfeiçoar nossas análises, depurando e questionando premissas, julgando ainda a oportunidade e adequação do investimento à nossa filosofia, às carteiras existentes e à estratégia de alocação. Após a discussão no Comitê de investimento, a Gestão de Recursos finalmente toma suas decisões acerca da gestão propriamente dita.

8.9. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO PERMANENTE ATENDIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS TERCEIROS CONTRATADOS, INCLUINDO:

a. Quantidade de profissionais:

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Garantir o cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a redução de riscos da atividade de gestão de recursos, monitorar a estrutura e processos internos para atendimento às normas reguladoras da atividade, controlar e supervisionar as práticas profissionais dos Colaboradores em relação ao Código de Ética e Conduta, aplicar e controlar a Política de Investimentos Pessoais, fiscalizar os atos dos administradores da Empresa e de qualquer de seus Colaboradores, verificando o cumprimento de seus deveres legais de natureza estatutária ou regulatória. Responsável pela implementação, atualização e controle dos procedimentos previstos pelo Manual de Risco e pelo controle e fiscalização da Política de Rateio e Divisão de Ordens.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos

Os procedimentos, rotinas e as informações de seus registros encontram-se detalhadamente descritos nos seguintes documentos: Código de Ética e Conduta, Política de Investimentos Pessoais e Política de Rateio e Divisão de Ordens e Manual de Compliance.

A rotina do Compliance pode ser entendida como o controle sobre políticas e inclui em linhas gerais, as rotinas de controle dos procedimentos não se limitando a:

- I. Controle de barreiras de informação através de verificação amostral de e-mail ou escutas telefônicas;
- II. Fiscalização periódica, por amostragem do uso da infraestrutura da Empresa incluindo o uso do e-mail corporativo;
- III. Fiscalização da instalação de aplicativos e upload de arquivos;
- IV. Controle da Política de Investimentos Pessoais em bases trimestrais através da guarda de registro sobre qualquer movimentação de interesse da Política;
- V. Controle de comunicações públicas documentada em planilha com registro de data, assunto, interlocutor e colaborador autorizado;
- VI. Verificação diária por amostragem de notas de corretagem das carteiras geridas pela empresa;
- VII. Pesquisa constante sobre novos documentos emitidos por entidades reguladoras;
- VIII. Treinamento de novos Colaboradores sobre os manuais e políticas de Compliance;
- IX. Desenvolvimento e aperfeiçoamento de práticas e processos internos;
- X. Controle de acesso à informação (*Clear Desk*);
- XI. Controle de acesso físico ao escritório de rede corporativa.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance e Risco dedica-se a esta atividade, tendo sua atribuição prevista no contrato social e possui, por força regulatória total independência para o exercício de suas funções. Ao assinar o manual de ética, investimentos pessoais e confidencialidade e uso das informações, os funcionários da empresa concordam com as regras previstas nos códigos que dispõe poder ao Diretor de Compliance para o exercício de suas funções.

8.10. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS, INCLUINDO:

a. Quantidade de profissionais:

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A Natureza da Política de Gestão de Risco descrita é o controle do risco incorrido em cada fundo ou carteira, assegurando a consonância com seu mandato e o cumprimento integral e irrestrito dos estatutos dessas carteiras além de garantir a adequação da alocação dos recursos dentro da estratégia da JOULE ASSET MANAGEMENT.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Os sistemas de registro dos controles foram desenvolvidos internamente e rodam na nuvem com redundância e backup. No controle de riscos são utilizadas informações extraídas de sistemas de bases de dados internos de passivo e ativo bem como de fornecedores como Economática e CMA com o tratamento de dados em ambiente de planilha para o cálculo dos indicadores de risco. O enquadramento das carteiras é monitorado através da comparação da composição da carteira processada pelo Administrador dos fundos com os limites pré-definidos em estatuto, política de investimento e Manual de Risco. A carteira diária é calculada em paralelo ao Administrador para assegurar sua correta avaliação.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance e Risco dedica-se a esta atividade, tendo sua atribuição prevista no contrato social e possui, por força regulatória total independência para o exercício de suas funções.

8.11. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS, INCLUINDO:

Não fazemos administração fiduciária.

8.12. FORNECER INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, INCLUINDO:

Não distribuimos Cotas.

8.13 FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES:

Sem mais informações relevantes.

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. EM RELAÇÃO A CADA SERVIÇO PRESTADO OU PRODUTO GERIDO, CONFORME DESCRITO NO ITEM 9. DO ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 21, INDICAR AS PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO QUE PRÁTICA:

Somos remunerados mensalmente pela taxa de administração calculada "pro rata" sobre os patrimônios das carteiras sobre gestão. Semestralmente quando superada a "marca d'agua" e o "benchmark" recebemos taxa de performance.

9.2 INDICAR, EXCLUSIVAMENTE EM TERMOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA TOTAL AUFERIDA NOS 36 (TRINTA E SEIS) MESES ANTERIORES À DATA BASE DESTA FORMULÁRIO, A RECEITA PROVENIENTE, DURANTE O MESMO PERÍODO, DOS CLIENTES EM DECORRÊNCIA DE:

Em 31/12/2024:

- a. Taxas com bases fixas: 100%
- b. Taxas de performance: 0%
- c. Taxas de ingresso: Não há
- d. Taxas de saída: Não há
- e. Outras taxas: Não há

9.3 FORNECER OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A EMPRESA JULGUE RELEVANTES.

Sem mais informações relevantes.

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

10.1 DESCREVER A POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviço deve ser imparcial, pautada em critérios técnicos de acordo com os interesses da empresa. A decisão sobre a contratação dos auditores independentes dos Fundos leva em consideração a reputação, qualidade de trabalho e o custo do serviço. Contratação de fornecedores e prestadores de serviço, sobre os quais a JOULE ASSET MANAGEMENT não tem capacidade de fiscalização direta deverão ser feitas com cautela em relação à adequação da contratada à legislação vigente.

10.2 DESCREVER COMO OS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS SÃO MONITORADOS E MINIMIZADOS

Cabe ao Diretor de Risco e Compliance verificar diariamente por amostragem as notas de corretagem das carteiras geridas pela empresa. A aprovação de uma nova corretora autorizada a receber ordens dependerá de sua aprovação. O critério para aprovação de uma corretora se inicia no grupo de empresas consideradas *Premium Brokers*, com grande capacidade na área de *Research*, úteis como fonte de pesquisa. Priorizamos o serviço oferecido aos *discount brokers*.

No caso dos FIAs essa decisão decorre de nosso perfil de gestão "*buy and hold*", onde a média de giro anual de nossa carteira é extremamente baixa. Mesmo com esta estratégia temos 85% de

desconto nas casas de *research brokers*. No caso do Fundo Multimercado, a seleção de corretoras também se restringe aos *Premium Brokers* com negociações de desconto maiores em função do maior giro de ativos na carteira.

10.3 DESCREVER AS REGRAS PARA O TRATAMENTO DE SOFT DOLLAR, TAIS COMO RECEBIMENTO DE PRESENTES, CURSOS, VIAGENS ETC.

É proibido a todos os colaboradores, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, solicitar, aceitar ou admitir dinheiro, dádivas, benefícios, presente, favores, promessas ou outras vantagens, que possam distorcer a relação comercial ou causar conflitos de interesse entre a atividade da EMPRESA e a parte "ofertante". São vedados: presentes não usuais, dinheiro, cheques e outros títulos ou valores monetários de qualquer natureza, benefícios visivelmente pessoais ou nitidamente relacionados aos interesses de negócios. É vedado o recebimento de qualquer tipo de presente ou benefício de qualquer pessoa politicamente exposta ou integrante dos poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário.

10.4 DESCREVER OS PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES ADOTADOS

A JOULE ASSET MANAGEMENT possui um plano de continuidade de negócios desenvolvido com a finalidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais em casos extremos. O plano de continuidade de negócios contempla variáveis tais como energia, telecomunicação e infraestrutura. Em nossa sede temos um gerador de energia, redundância de conexão com a internet (cabos, fibra ótica e modem 4g) e ferramentas de desvio telefônico para um número externo. Além disso temos backup criptografado em nuvem de todos os nossos arquivos e a guarda em via digital de todos os documentos relevantes arquivados em pastas físicas na nossa sede.

10.5 DESCREVER AS POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nas carteiras geridas pela JOULE ASSET MANAGEMENT, o risco de liquidez assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa (*funding* dos fundos). O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade do Fundo em realizar uma transação em tempo necessário sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

O acompanhamento do risco de liquidez é feito pelo Diretor de Compliance e Risco e com atualização mensal.

A métrica para mensurar o risco de liquidez de mercado está expressa pelo número de dias necessários para liquidar uma determinada posição. Quanto maior o número de dias, maior o

risco que o fundo terá de sofrer perdas inerentes à desvalorização dos ativos. Assumimos que, no limite, podemos participar em até 25% do volume médio diário. A razão da quantidade do ativo na carteira pelo número de negócios que conseguimos fazer deste papel nos fornece o número de dias necessários para desfazer a posição. No caso do risco de liquidez de fluxo de caixa, avaliamos por meio de estatística descritiva o comportamento do passivo dos fundos através dos resgates observados desde o seu início. O estudo é feito com base na média e desvio padrão da série histórica de resgates observados no fundo. Nosso controle de liquidez compara a velocidade de:

A- conversão de caixa do ativo do fundo assumindo que, no limite, podemos participar em até 25% do volume médio diário;

B- Média de resgates no Fundo desde o início mais 2 desvios padrão;

As janelas de observação são: 1 dia,3 dias,5 dias,21 dias,30 dias e 60 dias.

A comparação de A e B apontará o casamento adequado entre os prazos para liquidação dos ativos e dos passivos dos

fundos. A liquidez de "A" deverá ser pelo menos o dobro do valor de "B", sob pena de alteração preventiva da alocação da carteira. Em caso de desenquadramento, a correção terá 20 pregões para ser feita e uma comunicação formal ao gestor deverá ser feita.

10.6. DESCREVER AS POLÍTICAS, AS PRÁTICAS E OS CONTROLES INTERNOS PARA O CUMPRIMENTO DAS NORMAS ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 30, CASO DECIDA ATUAR NA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO DE QUE SEJA ADMINISTRADOR OU GESTOR

No momento a Joule Asset Management não atua na distribuição de cotas.

10.7. ENDEREÇO DA PÁGINA DO ADMINISTRADOR NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES NA QUAL PODEM SER ENCONTRADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ART. 14 DESTA INSTRUÇÃO

www.jouleinvest.com.br

11. CONTINGÊNCIAS

11.1. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA FIGURE NO POLO PASSIVO, QUESEJAM RELEVANTES PARA OS NEGÓCIOS DA EMPRESA, INDICANDO:

a. Principais fatos:

A Joule Asset Management não está envolvida em qualquer processo judicial.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. DESCREVER OS PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS, QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS FIGURE NO POLO PASSIVO E QUE AFETEM O SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INCLUINDO:

a. Principais fatos:

Os diretores da empresa não estão envolvidos em processos judiciais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. DESCREVER OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES NÃO ABRANGIDAS PELOS ITENS ANTERIORES

Não há passivos em processos.

11.4. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE A EMPRESA TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO, INDICANDO:

a. Principais fatos:

A Joule Asset Management não esteve envolvida em qualquer processo judicial.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.5. DESCREVER CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, PROLATADAS NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS EM PROCESSOS QUE NÃO ESTEJAM SOB SIGILO, EM QUE O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS TENHA FIGURADO NO POLO PASSIVO E TENHA AFETADO SEUS NEGÓCIOS OU SUA REPUTAÇÃO PROFISSIONAL, INDICANDO:

a. Principais fatos:

Os diretores da empresa não estiveram envolvidos em processos judiciais.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO, ATESTANDO

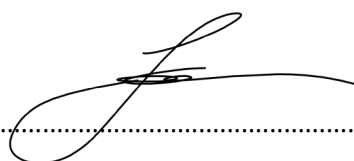
Para atendimento ao Item 12 do Formulário de Referência da Instrução CVM 558 de 26 de março de 2015, declaro:

- Que reviu o formulário de referência;
- Que o conjunto de informações aqui contido é verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ).

Declaro, também, que:

- Não sofri acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- Não sofri condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- Não sofri impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- Não fui incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- Não fui incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- Nunca tive títulos contra mim levados a protesto

São Paulo, 30 de Março de 2024.



.....
José Luiz de Almeida Nogueira Junqueira

Joule Asset Management

Rua Iguatemi, 192, cj 163
01451-010 . Itaim Bibi . SP
T 11 3045 1647

www.jouleinvest.com.br



joule



Disclaimer:

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura. Todas as informações contidas nesse relatório têm caráter meramente informativo e, portanto, não devem ser consideradas ofertas de venda ou compra e cotas do fundo ou qualquer título ou valor mobiliário. A Joule Asset Management não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem por operações ou decisões de investimento tomadas com base nesse material. As projeções, opiniões e valores expressos nesse relatório foram elaboradas no momento da sua publicação e estão sujeitas a alteração sem aviso prévio. A Joule Asset Management não intermedia, comercializa ou distribui quaisquer quotas de clubes, fundos ou qualquer outro ativo financeiro.

Informamos que os sócios e funcionários da Joule Asset Management podem ter investimentos nos clubes e fundos administrados pela empresa.

O Joule Value FIA aplica seus recursos em ações de acordo com a legislação vigente e, portanto, está sujeito a oscilações diárias. O Fundo de Investimento poderá incorrer em rentabilidade negativa e perda do capital investido. É recomendada a leitura detalhada do Estatuto do fundo que pode ser obtido junto à administradora. O fundo está sujeito a todos os riscos das ações que compõe sua carteira. O Joule Value FIA não utiliza estratégias com derivativos e não conta com garantia da Instituição administradora, do Gestor ou do Fundo Garantidor de Crédito – FGC. O gestor do fundo não se obriga a vender índice ou fazer qualquer tipo de operação para limitar perdas caso o mercado apresente grandes oscilações negativas.

O Estatuto do Fundo e demais informações sobre Distribuição e Administração poderão ser obtidas junto à sua Administração e Distribuidora: SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, 1,355 – 3º andar – CEP: 01452-002. São Paulo – SP. Tel/Fax: +55 11 3299 2000.

Website

www.singulare.com.br - daniel@singulare.com.br

